



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, TERÇA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 5.340/2020, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E A FUNDAP – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS, CONCEDER APOIO LOGÍSTICO, E, A DAR AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE USO E EXPLORAÇÃO DE SOLO E COMERCIALIZAÇÃO PUBLICITÁRIA E ECONÔMICA A EMPRESA REALIZADORA DO SÃO JOÃO DE PATOS.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo Municipal, bem como a FUNDAP – Fundação Cultural de Patos, autorizado a conceder permissão especial à pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, o uso e exploração econômica do solo, da qual o poder público municipal detenha posse, usufruto, ou titularidade, para que a mesma realize o tradicional evento cultural o SÃO JOÃO DE PATOS, podendo a referida pessoa jurídica de direito privado explorar economicamente com a captação de patrocínios, doações, vendas de camarotes e comercialização de quaisquer produtos no evento.

Art. 2º O Poder Executivo está autorizado a dar o subsídio logístico à realização do evento, compreendido nesta logística a estrutura de apoio de trânsito, ornamentação, e, serviços de urgência e emergência e outros serviços públicos municipais necessários à realização de grandes eventos abertos ao público.

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a contribuir com a realização do evento repassando, a título de patrocínio, através da FUNDAP – Fundação Cultural de Patos a importância de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para a pessoa jurídica realizadora do evento e detentora do uso e exploração do mesmo através de recursos do orçamento municipal.

Parágrafo único. Fica autorizado o poder executivo a abertura do crédito especial de que trata o caput deste artigo mediante a anulação parcial de dotação orçamentária, conforme previsto no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, ficando ainda autorizado o Remanejamento, transposição ou transferência de dotações.

Art. 4º O Poder Executivo editará Decreto Municipal regulamentando os critérios e a forma de concessão deste patrocínio, vinculando o beneficiário a comprovar a necessidade do recebimento dos recursos, a existência do evento com a programação e infraestrutura compatíveis com a magnitude do evento e a veiculação de propaganda institucional do Município na forma do instrumento regulamentador.

Art. 5º O detentor do uso e exploração econômica do evento possui exclusividade, na exploração do solo e comercialização publicitária e econômica no perímetro do Festival do Folclore Junino, zona a ser definida por meio do Decreto Municipal, sendo o único autorizador da veiculação de propaganda e qualquer tipo de peça ou informe publicitário.

§ 1º Caberá ao detentor da autorização de exploração econômica a definição e autorização da comercialização de produtos e mercadorias em geral no evento definindo inclusive as marcas exclusivas autorizadas.

§ 2º Os vendedores ambulantes, barraqueiros, vendedores através de isopor e comerciantes de alimentos em geral no perímetro do festival estão sujeitos a autorização do realizador do evento e ao cumprimento das normas do presente artigo.

§ 3º A distribuição dos espaços reservados para os vendedores ambulantes, barraqueiros, vendedores através de isopor e comerciantes, serão realizados através de sorteio promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Habitação, nos termos do decreto que trata o Art. 4º desta lei.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 3 de fevereiro de 2020.

Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
(Lei nº 5.340/2020, de 3 de fevereiro de 2020)

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO
(Art. 16, I, Lei Complementar)

OBJETIVO DA DESPESA:

Lei nº 5.340/2020, NA QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E A FUNDAP – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS, CONCEDER APOIO LOGÍSTICO, E, A DAR AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE USO E EXPLORAÇÃO DE SOLO E COMERCIALIZAÇÃO PUBLICITÁRIA E ECONÔMICA A EMPRESA REALIZADORA DO SÃO JOÃO DE PATOS, com amparo legal no art. 43 da Lei Federal 4.320/64 e do Art. 167, VI, da CF, SEM IMPACTO AO ORÇAMENTO VIRGENTE.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 3 de fevereiro de 2020.

Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0126/2020, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 31/01/2020, a servidora MARIA SUELY RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 316093, do cargo comissionado de DIRETOR DE ENFERMAGEM DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 3 de fevereiro de 2020.

Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0127/2020, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 31/01/2020, a servidora VERÔNICA BRITO DO NASCIMENTO, matrícula n.º 2230, do cargo comissionado de DIRETOR ADMINISTRADOR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na EMEF Aristides Hamad Timene.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 3 de fevereiro de 2020.

Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0128/2020, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

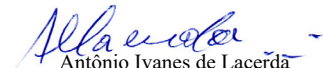
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 31/01/2020, a servidora TEREZINHA FARIAS SANTOS, matrícula n.º 31546172 (Cód. 319404), do cargo comissionado de DIRETOR ADMINISTRADOR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Creche Glauce Burity.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 3 de fevereiro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0129/2020, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 31/01/2020, o servidor JOSENILSON DA SILVA BERNARDO, matrícula n.º 31546372 (Cód. 319645), do cargo comissionado de DIRETOR ADMINISTRADOR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na EMEF Zefinha Mota.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 3 de fevereiro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0130/2020, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

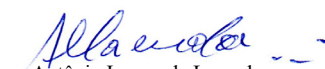
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 31/01/2020, a servidora FRANCISCA PAULA MENDES DE SOUSA, matrícula n.º 31546379 (Cód. 319652), do cargo comissionado de DIRETOR ADMINISTRADOR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na EMEF Anatildes Aires Moura.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 3 de fevereiro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0131/2020, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

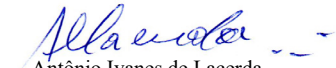
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 31/01/2020, a servidora QUITÉRIA PEREIRA DE ARRUDA, matrícula n.º 31550981 (Cód. 31548858), do cargo comissionado de DIRETOR ADMINISTRADOR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na EMEF Dom Expedito Eduardo de Oliveira.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 3 de fevereiro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0132/2020, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

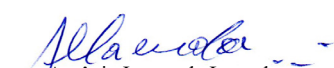
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 31/01/2020, a servidora MARIA DA PAZ ARAÚJO DE MEDEIROS, matrícula n.º 31546242 (Cód. 319486), do cargo comissionado de DIRETOR ADMINISTRADOR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Creche Mariana Medeiros.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 3 de fevereiro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0133/2020, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

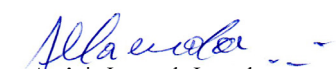
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 31/01/2020, a servidora ANA PAULA RAMALHO DA SILVA, matrícula n.º 31546240 (Cód. 319484), do cargo comissionado de DIRETOR ADMINISTRADOR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Creche Santana de Gelo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 3 de fevereiro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0134/2020, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

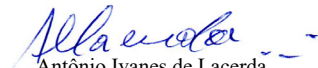
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, de conformidade com o Processo CA 0477/2020, o servidor ALEXSANDRO WAGNER DE ARAUJO FERNANDES, matrícula n.º 31544862 (Cód. 318049), ocupante do cargo efetivo de EDUCADOR SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 3 de fevereiro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0135/2020, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

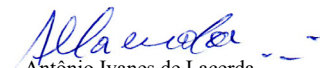
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR a servidora LUCILEIDE GUEDES MARTINS, matrícula 258094, para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE IMUNIZAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 3 de fevereiro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0136/2020, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

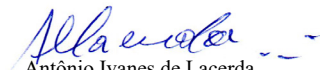
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR a senhora CARLA AKIKO CABRAL KURIHARA, para assumir, em comissão, o cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 3 de fevereiro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0137/2020, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 01/02/2020, o senhor CÍCERO RODOLFO DOS SANTOS FÉLIX, para assumir, em comissão, o cargo de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na EMEF Sady e Ágaba.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 3 de fevereiro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0138/2020, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

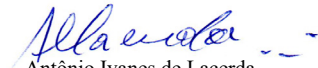
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 01/02/2020, o senhor EDSON MAMEDE DE CARVALHO ALMEIDA, para assumir, em comissão, o cargo de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na EMEF Monsenhor Manoel Vieira.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 3 de fevereiro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0139/2020, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

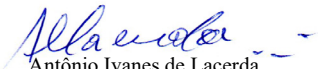
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 01/02/2020, a servidora MARIA GORETH DE LUCENA LIMA, matrícula n.º 3040, para assumir, em comissão, o cargo de DIRETOR ADMINISTRADOR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Creche Mariana Medeiros.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 3 de fevereiro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0140/2020, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020


O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 01/02/2020, a servidora MARIA DO DESTERRO NUNES SILVA, matrícula n.º 977, para assumir, em comissão, o cargo de DIRETOR ADMINISTRADOR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na EMEF Allyrio Meira Wanderley.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 3 de fevereiro de 2020.


Antônio Ivo de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0141/2020, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020


O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 01/02/2020, a servidora ANA PAULA DA SILVA PAULO, matrícula n.º 316149, para assumir, em comissão, o cargo de DIRETOR ADMINISTRADOR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Creche Cremilde Bezerra Wanderley.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 3 de fevereiro de 2020.


Antônio Ivo de Lacerda
PREFEITO INTERINO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2020
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.014/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA NA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS E DE PROJETOS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO QUE SE REFERE AO MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMATIZAÇÃO DA SAÚDE, TAIS COMO: EGESTOR, SAIPS, E-SUS E FNS. ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS PARA CADASTRO NOS SISTEMAS E PLANEJAMENTO FINANCEIRO NO QUE SE DIZ A RESPEITO DO REMANEJAMENTO DOS BLOCOS E ACOMPANHAMENTO A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 035/2020, referente à Dispensa de Licitação n.º 02.014/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES 1214430144301476, inscrita no CNPJ n.º 31.933.686/0001-05, com endereço na Rua: Basta Gomes, n.º 700, Bairro: Maternidade, CEP: 58.701-330, Patos – PB, no valor total de R\$ 17.556,00 (Dezessete Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vigência a contar da data da assinatura por 07 (sete) meses.

Patos - Paraíba, 28 de janeiro de 2020.

Umberto Joubert de Moraes Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2020
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.015/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROTETOR SOLAR FPS 30 4 LITROS – SUNDAY PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 042/2020, referente à Dispensa de Licitação n.º 02.015/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 14.213.841/0001-91, com endereço na Rua: São Salvador, n.º 1350, Bairro: Vila Ziober, Londrina, PR, CEP:86026-480, no valor total de R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS), para a contratação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vigência a contar da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020.

Patos - Paraíba, 28 de janeiro de 2020.

Umberto Joubert de Moraes Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2020
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.010/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 037/2020, referente à Dispensa de Licitação n.º 02.010/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa DENIZE TORRES CANDEIA 00992873401, inscrita no CNPJ n.º 29.332622/0001-07, com endereço na Rua: Januncio Candeia, Nº 46, CEP: 58733-070, Bairro: Centro, Quixaba- PB . A referida contratação justifica-se pelo Requerimento do Prefeitura Municipal de Patos, no valor total de R\$ 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93 e ainda observa os limites estabelecidos pelo Decreto Federal nº 9.412/18 e o Decreto Municipal nº 027/2018.

Vigência a contar da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2020.

Patos - Paraíba, 28 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
Prefeito Interino de Patos

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.004/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA CONSULTORIA VOLTADOS PARA OS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 038/2020, referente à Dispensa de Licitação n.º 02.004/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da pessoa jurídica pessoa jurídica de direito privado CLÁUDIA LEITÃO MARTINS -ME inscrita no CNPJ n.º 12.557.115/0001-60, com endereço na Rua: Galin Assis, nº 59, Bairro: Centro, Patos-PB. A referida contratação justifica-se pelo Requerimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor total de R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais) , conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93 e ainda observa os limites estabelecidos pelo Decreto Federal nº 9.412/18 e o Decreto Municipal nº 027/2018

Vigência a contar da data da assinatura até (05) Cinco meses.

Patos - Paraíba, 06 de Janeiro de 2020.

JOSEMILA MARIA GOMES DA NÓBREGA CANDEIA
- Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2020
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02.001/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DESTINADO A RECUPERAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PÚBLICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB

Com base nas informações constantes no Processo nº. 001/2020, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.001/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa RIVANIA MEDEIROS DA SILVA EPP, pessoa jurídica pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 02.589.474/0001-46, com endereço na Rua: Doutor Pedro Firmino, 430, Centro, Patos-PB, CEP 58700-070. A referida contratação justifica-se pelo Requerimento do Prefeitura Municipal de Patos, no valor total de R\$ 10.426,00 (DEZ MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93 e ainda observa os limites estabelecidos pelo Decreto Federal nº 9.412/18 e o Decreto Municipal nº 027/2018.

Vigência a contar da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2020.

Patos - Paraíba, 03 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
 Prefeito Interino de Patos

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2020
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02. 014/2020
 CONTRATO Nº 140/2020
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO: SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES 1214430144301476
 CNPJ nº: 31.933.686/0001-05
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA E NA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS E DE PROJETOS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO QUE SE REFERE AO MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMATIZAÇÃO DA SAÚDE, TAIS COMO: EGESTOR, SAIPS, E-SUS E FNS. ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS PARA CADASTRO NOS SISTEMAS E PLANEJAMENTO FINANCEIRO NO QUE SE DIZ A RESPEITO DO REMANEJAMENTO DOS BLOCOS E ACOMPANHAMENTO A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PATOS-PB.
 VALOR: 17.556,00 (Dezesseete Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais)
 PRAZO DE VALIDADE: O presente contrato tem vigência da data da sua assinatura até 07 (Sete) meses.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos, 28 de janeiro de 2020.

Umberto Joubert de Morais Lima,
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.015/2020
 CONTRATO Nº 141/2020
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO: TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP
 CNPJ nº: 14.213.841/0001-91
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROTETOR SOLAR FPS 30 4 LITROS – SUNDAY PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB.
 VALOR: R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
 PRAZO DE VALIDADE: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá sua vigência até 31 de dezembro de 2020.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos, 28 de janeiro de 2020.

Umberto Joubert de Morais Lima,
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.010/2020
 CONTRATO Nº 143/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 CONTRATADO: DENISE TORRES CANDEIA 00992873-000
 CNPJ nº: 29.332.622/0001-07
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
 VALOR: R\$ 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais).
 PRAZO DE VALIDADE: O presente contrato tem vigência da data da sua assinatura e termino em até 11 (Onze) meses.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos, 28 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
 Prefeito Interino de Patos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.004/2020
 CONTRATO Nº 047/2020
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONTRATADO: CLÁUDIA LEITÃO MARTINS -ME
 CNPJ nº: 12.557.115/0001-60
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA CONSULTORIA VOLTADOS PARA OS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PATOS-PB.
 VALOR: R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
 PRAZO DE VALIDADE: O presente contrato tem vigência de 05(Cinco) meses a contar da data da sua assinatura.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos, 06 de Janeiro de 2020.

JOSEMILA MARIA GOMES DA NÓBREGA CANDEIA
 - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.001/2020
 CONTRATO Nº 001/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 CONTRATADO: RIVANIA MEDEIROS DA SILVA EPP
 CNPJ nº: 02.589.474/0001-46
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DESTINADO A RECUPERAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PÚBLICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
 VALOR: R\$ 10.426,00 (DEZ MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS).
 PRAZO DE VALIDADE: O presente contrato tem vigência da data da sua assinatura e término até 31 de dezembro de 2020.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos, 03 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
 Prefeito Interino de Patos

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº 13º (decimo terceiro), ao contrato nº 570/2013; Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e TCL – Tambaú Conservação LTDA; Objeto Contratual: Execução dos serviços de Adequação de um Prédio Público para a Construção do Teatro Municipal Ernany Sátiro na cidade de Patos (PB); Modalidade: Concorrência Pública nº 002/2013; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO, tem o objetivo de PRORROGAR o prazo por mais 240 (duzentos e quarenta), dias conforme cláusulas contratuais e o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: Prefeito interino Antônio Ivanês de Lacerda e TCL – Tambaú conservação Ltda.

Antônio Ivanês de Lacerda
- Prefeito interino -

ERRATAS

**ERRATA – Ratificação do Contrato Nº 144/2020
Processo Administrativo Nº 043/2020.
Dispensa de Licitação Nº 02.011/2020.**

A Prefeitura Municipal de Patos, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados que:

ONDE SE LÊ:

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM CARPINTARIA PARA CONSERTO DOS TELHADOS DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 043/2020, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.011/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa JORGE DOUGLAS LEONCIO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CPF: 267.973.918-30, com endereço na Travessa João Mariano, s/n, São Sebastião, Patos-PB, CEP 58700-000. A referida contratação justifica-se pelo Requerimento do Prefeitura Municipal de Patos, no valor total de R\$ 4.511,40 (Quatro Mil Quinhentos e Onze Reais e Quarenta Centavos), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93 e ainda observa os limites estabelecidos pelo Decreto Federal nº 9.412/18 e o Decreto Municipal nº 027/2018.

Patos - Paraíba, 28 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
Prefeito Interino de Patos

LEIA-SE CORRETAMENTE:

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE **PESSOA FÍSICA** PARA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM CARPINTARIA PARA CONSERTO DOS TELHADOS DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 043/2020, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.011/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa JORGE DOUGLAS LEONCIO, pessoa física inscrita no CPF: 267.973.918-30, com endereço na Travessa João Mariano, s/n, São Sebastião, Patos-PB, CEP 58700-000. A referida contratação justifica-se pelo Requerimento do Prefeitura Municipal de Patos, no valor total de R\$ 4.511,40 (Quatro Mil Quinhentos e Onze Reais e Quarenta Centavos), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93 e ainda observa os limites estabelecidos pelo Decreto Federal nº 9.412/18 e o Decreto Municipal nº 027/2018.

Patos - Paraíba, 28 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
Prefeito Interino de Patos

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Município de Patos-PB de 01 de Fevereiro de 2020, pag. 3.

ERRATA – Extrato do Contrato Nº 144/2020

Processo Administrativo Nº 043/2020.
Dispensa de Licitação Nº 02.011/2020.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.011/2020
CONTRATO Nº 144/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONTRATADO: JORGE DOUGLAS LEONCIO
CPF nº: 267.973.918-30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM CARPINTARIA PARA CONSERTO DOS TELHADOS DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
VALOR: R\$ 4.511,40 (Quatro Mil Quinhentos e Onze Reais e Quarenta Centavos).
PRAZO DE VALIDADE: O presente contrato tem vigência da data da sua assinatura e término até 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos, 28 de Janeiro de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
Prefeito Interino de Patos

LEIA-SE CORRETAMENTE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.011/2020
CONTRATO Nº 144/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONTRATADO: JORGE DOUGLAS LEONCIO
CPF nº: 267.973.918-30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **PESSOA FÍSICA** PARA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM CARPINTARIA PARA CONSERTO DOS TELHADOS DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
VALOR: R\$ 4.511,40 (Quatro Mil Quinhentos e Onze Reais e Quarenta Centavos).
PRAZO DE VALIDADE: O presente contrato tem vigência da data da sua assinatura e término até 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos, 28 de Janeiro de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
Prefeito Interino de Patos

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Município de Patos-PB de 01 de Fevereiro de 2020, pag. 5.

GOVERNO MUNICIPAL
ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB